



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 12.219, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza complementação do gozo de férias para o servidor Jair Luis de Souza.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Municipal nº 884/2006, **AUTORIZA** o servidor Jair Luis de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Pedreiro complementar parte do período de suas férias regulamentadas pela Portaria Nº 12.085, de 30 de dezembro de 2022, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 22 de fevereiro de 2023.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

